



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

**ATA**

ATA DA **3575ª** (TERCEIRA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, reuniu-se, por videoconferência, a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **IZIDIO SANTOS JUNIOR** presentes os Senhores Diretores: **KALINE GONZAGA COSTA** Diretora de Novos Negócios, **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO** Diretor Jurídico, **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTE** - Diretor de Administração e Finanças, **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS** Diretor de Comercialização, **HAMILTON LOURENÇO FILHO** Diretor Técnico, e **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA** Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico. Iniciando, o **Presidente** convidou o Sr. **Luiz Claudio de Freitas** - Controlador Interno, e a Sra. **Tatielly Mourão Diniz** - Chefe da Assessoria de Comunicação, para participarem da reunião, bem como a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Após, o **Presidente** passou ao **Item I da pauta**: Leitura, discussão e votação dos processos e/ou relatórios. Neste Item, o **Presidente** passou a palavra ao **Diretor de Administração e Finanças** que relatou e a Diretoria Colegiada acolheu o seu voto, emitindo decisão para o **Processo nº: 00111-00011191/2019-41 - Interessado: Tripar Bsb Administradora de Cartões Ltda. Ementa: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 69/2020, firmado com a empresa Tripar BSB Administradora de Cartões Ltda., cujo objeto é a administração e emissão de documentos de legitimação (cartões magnéticos e/ou eletrônicos de vale alimentação e vale refeição, com tecnologia de chip eletrônico de segurança ou tecnologia equivalente ou superior), pelo período de 12 (doze) meses ou até a conclusão de novo processo de contratação. Decisão 649. Quanto a Decisão nº 648 de 11/11/2021, referente a numeração das Decisões da Diretoria Colegiada do corrente ano, foi utilizada equivocadamente e cancelada - no Processo nº 00111-00009816/2019-13 - Ementa: Rescisão, com efeito retroativo à 02/02/2021, dos Termos de Autorização de Uso a Título Precário Remunerado relativos às áreas situadas no Aeródromo, que tenha sido firmados por associados da PROSSIGA - Associação do Aeródromo Botelho em momento anterior à homologação judicial do acordo que estabeleceu o valor incontroverso e provisório do m<sup>2</sup> – e seu registro realizado no Processo 00111-00010863/2021-16, prot. 74182989. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos, do que para constar, foi lavrada a presente ata.**

**IZIDIO SANTOS JUNIOR**

Presidente

**KALINE GONZAGA COSTA**

Diretora de Novos Negócios

**FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO**

Diretor Jurídico

**EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES**

Diretor de Administração e Finanças

**JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS**

Diretor de Comercialização

**HAMILTON LOURENÇO FILHO**

Diretor Técnico  
**LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA**  
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS - Matr.0002619-1, Diretor(a) de Comercialização**, em 03/12/2021, às 11:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 07/12/2021, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO - Matr. 2909-2, Diretor(a) Jurídico(a)**, em 08/12/2021, às 16:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENCO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 08/12/2021, às 18:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA Matr. 2797-9, Diretor(a) de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico**, em 09/12/2021, às 05:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal**, em 09/12/2021, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr. 2876-2, Diretor(a) de Novos Negócios**, em 06/01/2022, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?aca=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=75331120)  
verificador= **75331120** código CRC= **E290B469**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402